



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
COMDICA**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – PAULO BENTO  
Criado pela Lei Municipal nº 1337/2013**

**Editais nº 01/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2023.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Paulo Bento, no uso de suas atribuições legais torna pública o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 001/2023** para retificar o item 5.4. do Edital, conforme abaixo:

1) ONDE SE LÊ:

5.4.2 Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até o dia 23 de julho de 2023, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia.

LEIA-SE:

5.4.2 Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até o dia 03 de julho de 2023, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Paulo Bento, RS, 27 de abril de 2023.

  
**Aline Carla Testolin Kreische**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Paulo Bento**